

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: pz5a0wiy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2013 Moção de aplausos nº 1110/2013 Protocolo nº 2683/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro a Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao município de VILA RICA, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS ao município de Vila Rica, pela passagem do seu aniversário no dia 13 de maio de 2013.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Vila Rica localiza-se ao nordeste do Mato Grosso e foi fundada em 1978 pelo Sr. Rubens Rezende Peres, que veio para a região com a colonizadora Vila Rica.

O Fundador, como proprietário de uma grande área, resolveu edificar no local, assentamento de pequenos colonos. Assim sendo, dividiu-se a terra colocou à venda juntamente com o INCRA e BANCO DO BRASIL, em sistema de colonização, e em decorrência de qualidade e fertilidade do solo, teve grande aceitação.

Os primeiros habitantes de Vila Rica vieram de Minas Gerais (daí o nome de Vila Rica) seguidos por colonos de Goiás, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e em proporção menor de outros Estados.

A sede do Município possui um traço planejado que lhe dá o formato de um sino, e foi feita pelo paisagista suíço Dr. Roberto Khuno. É dividida em dois setores: Setor Sul e Norte, sendo margeada pela BR 158.

Sua emancipação política deu-se no dia 13 de maio de 1986 – Lei 5001/86

A sorte histórica do Rio Araguaia sempre foi o fator determinante para os povoadores de Vila Rica. As praias e barrancos do Araguaia foram testemunhas de inúmeras incursões que foram realizadas à região em busca da célebre Minas dos Martírios, a partir do século XVIII.

O povo tapirapé que habitou imemoriavelmente a região foi remanejado para municípios vizinhos, para áreas indígenas especialmente reservadas.

Os tapirapé, desiludidos com a miscigenação cultural e racial, sem perspectivas de vida futura, iniciaram processo de auto-dizimação. O primeiro passo foi à eliminação de crianças recém-nascidas. No entanto, a pronta interferência de religiosas não permitiu que se concretizasse o desejo coletivo de auto-extinção. Ainda restam tapirapés.

No início de sua povoação, a localidade de Vila Rica recebeu forte fluxo migratório de Goiás, Minas Gerais e Estados do Nordeste.

Fator determinante foi o reflexo da colonização de Nova Xavantina, com o assentamento de colonos da Fundação Brasil Central. O efeito colonizador não foi o esperado. A grande maioria das famílias espalharam-se por terras do leste e nordeste mato-grossense, dentre as quais Vila Rica.

A Lei n.º 4.381, de 12 de novembro de 1981, criou o distrito de Vila Rica, com território jurisdicionado ao município de Santa Terezinha.

A Lei Estadual n.º 5.001, de 13 de maio de 1986, de autoria da bancada do PDS e PMDB, criou município.

A instalação oficial deu-se no dia 1º de janeiro de 1987. Nesta ocasião tomou posse o primeiro prefeito municipal, Sr. João Rosa do Carmo, vice prefeito e vereadores, eleitos no dia 15 de novembro do ano anterior.

A construção da BR-158, facilitou sobremaneira o acesso ao lugar, favorecendo o estabelecimento de inúmeras empresas agropecuárias na região.

Nesta data especial, este Poder manifesta aos moradores de Vila Rica as sinceras congratulações pela passagem do aniversário do município, com o encaminhamento da presente Moção.

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual